==========

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do pregão presencial n°. 01/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital;

Considerando o despacho final do pregoeiro e equipe de apoio e manifestação jurídica ambos favoráveis à homologação do certame.

RESOLVE: Homologar o resultado final do certame que considerou vencedor Oton Gleison Gomes de Oliveira, CNPJ: 26.807.950/0001-16, cuja proposta somou R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

ANAPU, 22 DE MAIO DE 2018.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
Vereador/Presidente